



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA Nº 212, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a redação do art. 1º da Portaria nº 043/2021, Comissão de Licitação na “**MODALIDADE PREGÃO**”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da Portaria nº 043, de 11 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar as servidoras abaixo especificadas, para constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA “**MODALIDADE PREGÃO**”, da Prefeitura Municipal de Linhares, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – **IPASLI** e Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação **FACELI**, período 2020/2021.

01 – GESIANI ARAÚJO PEREIRA	PREGOEIRA OFICIAL
02 – RAIRA PORTO ROSSI DA SILVA	MEMBRO
03 – MARCIELEM DE JESUS Z. CARRARETO	MEMBRO.”

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 043, de 11 de fevereiro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos